




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ

REQUERIMENTO		
	<b>ADIADO</b> ____/____/2024	<b>DESPACHO</b> Aprovado em ____/____/2024  _____ <b>Presidente</b> <b>1º Secretário</b>
<b>EMENTA:</b> Requer que faça constar na ATA dos trabalhos legislativos <b>VOTO DE PESAR</b> pelo falecimento do cantor, compositor e instrumentista Biliu de Campina.		
<p><b>Senhor Presidente,</b></p> <p>É absolutamente desnecessário, nesta justificativa, dizer da importância do agora saudoso Biliu de Campina para a nossa história, para a história da nossa música regional e para os nossos valores culturais, como um todo. Biliu não foi apenas um cantador das nossas peculiaridades e dos nossos valores de nordestinos, mas entooou no seu canto e nas suas composições o orgulho de defender arduamente aquilo que nos é mais original: o poder criativo associado às nossas raízes, àquilo que nos prende teluricamente ao nosso chão e ao nosso povo, ao nosso jeito genuíno de falar, de sorrir, de abraçar, de viver e de significar o mundo.</p> <p>Marca indelével na história dos nossos festejos juninos e do evento 'O Maior São João do Mundo', Biliu deixa como legado o grito de defesa incansável da música nordestina de raiz, na linha de Luiz Gonzaga e Jackson do Pandeiro, o que aliás, já vinha fazendo há mais de 40 anos, como a profetizar contextos dos dias atuais.</p> <p>É por todo o histórico da vasta trajetória de Severino Xavier de Sousa, o nosso Biliu de Campina, que se justifica não apenas este simples instrumento de VOTO DE PESAR, mas todas as homenagens possíveis a quem tanto dedicou sua arte à nossa cidade e à nossa região.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 09 de julho de 2024.</p> <p style="text-align: center;"> <b>NAPOLEÃO MARACAJÁ</b> Vereador</p>		